Copia - Tabellião Roquette - Eduardo Carneiro de Mendonça - Tabellião Interino do 10º Officio - Rua do Rosario N. 42 - Rio de Janeiro - 1º Traslado - Livro - n. 28 - Folhas - 65 - Escriptura de venda de um terreno na cidade de Sorena, freguesia de N. Senhora da Piedade, no E. de S. Paulo, que faz Frederico da Silva Ramos a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de N. S. J. C. de 1909 aos 19 dias do mez de Novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo a chamado, compareceram, juntos e contractados, como outorgante vendedor Frederico da Silva Ramos, maior, solteiro, professor publico, domiciliado na cidade de Sorena, E. de São Paulo, representado pelo seu bastante procurador Miguel Pereira Guimarães, ex-vi de procuração passada no Tabellião Godoy Jr. da mesma cidade de Sorena a folha quarenta e trez do livro 83A, neste acto exhibida e que se registra hoje no livro proprio de meu cartorio e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios de que dou Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço,

do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida hoje, pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor, por seu procurador, me foi dito o seguinte: Primeiro - que é legitimo senhor e possuidor do terreno da cidade de Lorena, no E. de S. Paulo, junto á Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, freguesia de Nossa Senhora da Piedade; Segundo - que houve o referido terreno de sua mãe D. Joanna Magdalena Meyer, em pagamento de sua divida que com elle outorgante contrahira conforme a escriptura de dação em pagamento lavrada no Cartorio do Tabellião Antonio B. de Godoy Borba Junior, da dita cidade de Lorena, aos 24 de Julho de 1908, as folhas 11 e 12 do livro de notas nº 88. Terceiro - que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Federal, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com as lettras A. B. C. D. e tem, conforme a mesma planta, a área de cento e setenta e cinco metros quadrados (175 m²) e os seguintes limites: pela frente a Estrada de Ferro Central do Brasil, pela direita os terrenos de Lauriano Ferreira Leite, pela esquerda os terrenos de José Luciano de Almeida, e pelos fundos os terrenos que continuam a pertencer ao outorgante. Quarto - que o terreno não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a

Municipalidade, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou conveucional. Segunda - Que pelo presente instrumento vende a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido terreno pelo preço e quantia de seiscentos e cincoenta mil reis que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, apos a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripta, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella Repartição - Sexto - que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o dito terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immettida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o outorgante por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tirando a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Snr Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal,

autorizado por despacho do Sr. Dr. Ministro da Fazenda, de cinco do corrente mez de Novembro, lavrada, digo, Novembro exarado no processo originado pelo aviso numero mil setecentos e trinta e cinco de trinta e um de Julho do corrente anno do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, acceitava ás condições do presente contracto, declarando que a outorgada compradora obriga-se a construir a sua custa, um muro divisorio, solido e com esgoto para as aguas fluviaes do terreno ora vendido e da parte que continua a pertencer ao outorgante, conforme o termo de ajuste junto ao processo. Não paga imposto de transmissão, mas, sim, sello proporcional pelas estampilhas Federaes, abaixo colladas na importancia de oitocentos e oitenta reis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que sendo lida as partes e as testemunhas Orlando José Fernandes e Adrião de Figueiredo Junior, acceitaram e assignam por estar conforme a minuta que lhe foi apresentada. Eu Eduardo Carneiro de Mendonça Tabellião interino que a escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro 9 de Novembro de 1909 P. Miguel Rs = Testemunhas. Pedro Ferreira Soares. Orlando José Fernandes. Adrião de Figueiredo Jor. Sellado com novecentos

reis de sellos federaes. Trasladada no mes-
mo dia, mez e anno de sua data. Eu
Eduardo Carneiro de Mendonça Tabellã
que subscrevo e assigno em pu-
blico e raso. Em test.º da verdade
estava o signal publico - Assignado - Edua-
do Carneiro de Mendonça. Conferi
com o original. Commissão do Ca-
dastro, em 22 de Setembro de 1920.
Alvaro Guimarães, addido ao Te-
souro Nacional - Heitor Vianna Pinto
da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro
Nacional -

Nota - Registrado no Lº nº 3A de Transcripção
á fag - 94 sob numero de ordem 1291
Lorena, 29 de Outubro de 1909 - Assignado
O official - Antonio de Godoy Jr. - Hei-
tor Vianna Pinto da Fonseca, 4º Escrip-
turario do Thesouro Nacional.